

# Constituinte reduz salários de 'marajás'

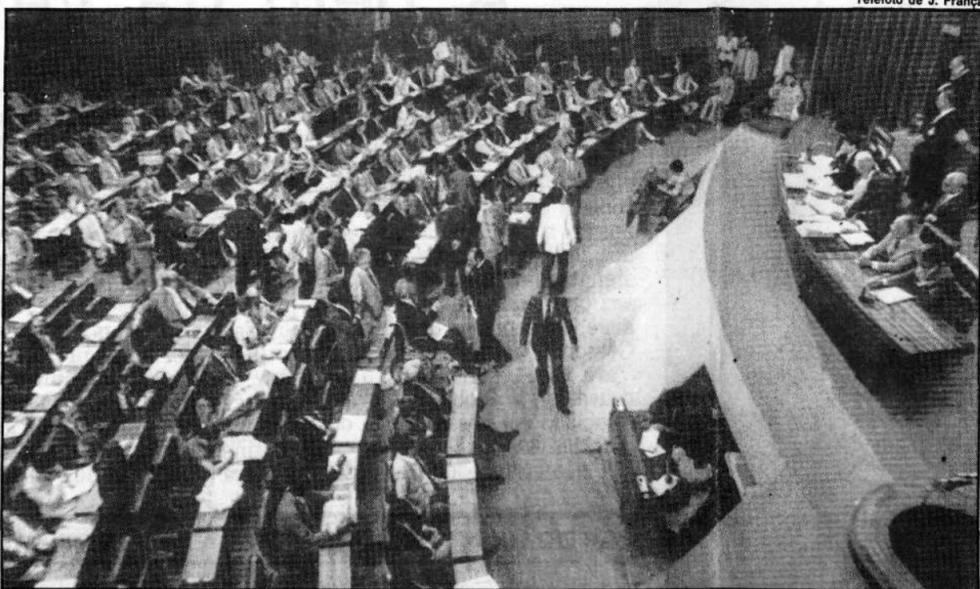
BRASÍLIA — O plenário da Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem, por 411 votos a favor, 77 contra e 14 abstenções, emenda que permite a redução dos vencimentos dos "marajás" do serviço público.

A emenda, de autoria do Deputado Nilson Sguarezi (PMDB-PR), determina o fim da irredutibilidade dos vencimentos dos funcionários públicos, "quando excederem o teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional, acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço".

Ela complementa o texto da Comissão de Sistematização, que determina a irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção e acordo coletivo, retomado com a aprovação de emenda do Deputado José Mauricio Linhares (PDT-RJ), por 411 votos a favor, 54 contra, e 18 abstenções.

O Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) deu parecer contrário à proposta de Sguarezi, apontando a inoportunidade de incluir um dispositivo exclusivo dos servidores públicos no Capítulo dos Direitos Sociais. Lembrou, ainda, que o texto praticamente repete os procedimentos existentes no capítulo referente à administração pública e no artigo 22 das Disposições Transitórias. Neles, está assegurada a redução de vencimentos, remuneração, vantagens e os adicionais que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição.

Nilson Sguarezi esteve prestes a retirar a emenda para apresentá-la na ocasião própria, atendendo ao Relator, quando recebeu o apoio das Lideranças do PMDB e do PTB. Desistiu da idéia de negociar a sua inclusão no capítulo adequado e, citando o apoio que obteve dos Líderes, pediu que a emenda fosse votada pelo plenário.



No plenário, 411 Constituintes votaram a favor e 77 contra a emenda que acaba com vantagens dos 'marajás'

## Collor mantém decisão de não pagar quinquênios

MACEIÓ — Apesar de ainda não ter uma estratégia jurídica definida para enfrentar os "marajás" alagoanos — que ameaçam pedir intervenção federal no Estado caso seus salários não sejam acrescidos do quinquênio repicado (efeito "cascata") —, o Governador Fernando Collor de Mello reafirmou, ontem, que manterá sua decisão de não pagar o benefício. O Tribunal de Justiça de Alagoas resolveu, terça-feira passada, notificar Collor para que ele conceda a vantagem, conforme manda a lei estadual 4.617, de 1984.

A vantagem prevista pode chegar

a 140 por cento sobre os vencimentos de juizes, desembargadores, promotores, consultores, procuradores e outros funcionários de cargos qualificados nos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. A decisão do Tribunal será oficializada na próxima semana e o Governador terá dez dias para dar uma resposta. Se Collor disser que não pagará o efeito "cascata" ou mesmo se nada responder, os 11 desembargadores encaminharão pedido de intervenção ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O Governador, embora garantindo

que respeita o Judiciário, assegurou não temer uma intervenção.

— Se um interventor aparecer aqui em Alagoas, ele será preso e expulso do Estado. Mas não por mim, e sim pelo povo, que saberá que um estranho está vindo para sujar um pedaço de chão limpo deste País, tentando nos obrigar a pagar salários absurdos a funcionários públicos — declarou.

O maior problema, de acordo com Collor, não é o total dos salários, mas a lei que criou o quinquênio, considerada imoral por ele.

## APROVADOS 12 DISPOSITIVOS DO ARTIGO 7º

### Garantias do trabalho remunerado

BRASÍLIA — A Assembleia Nacional Constituinte aprovou na tarde de ontem os seguintes dispositivos do Artigo 7º do Capítulo II — Dos Direitos Sociais:

Artigo 7º — São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais...

II — seguro desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

IV — salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos de modo a preservá-lo e o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

V — piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI — irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem

ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço;

VII — garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII — décimo terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX — remuneração do trabalho noturno superior ao do diurno;

X — participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XI — salário-família aos dependentes;

XII — duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIII — jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

## Presidente fica satisfeito com acordo

BRASÍLIA — "Com lucidez e boa vontade, os pontos polêmicos podem ser resolvidos com rapidez". Assim, o Presidente Sarney manifestou ao Governador da Paraíba, Tarcísio Buritry, sua satisfação pelo acordo que garante uma indenização maior ao demitido sem justa causa, aprovado terça-feira na Constituinte.

Buritry revelou que, durante a audiência com Sarney, ontem à tarde, no Palácio do Planalto, o Presidente mostrou-se convicto de que ainda dispõe de maioria na Assembleia, "apesar de algumas defecções".

Segundo o Governador, Sarney er-

rou ao abrir mão de um ano do mandato que a atual Carta lhe confere. Em sua opinião, a defesa que certos setores fazem de um mandato presidencial de quatro anos é casuística, na medida que convém a determinados candidatos.

Sarney aceitou convite do Governador para inaugurar uma barragem em João Pessoa, entre 15 e 18 de março. A obra, orçada em CZ\$ 5 bilhões, garantirá por 20 anos o abastecimento de água à Capital. Buritry solicitou ao Presidente o repasse rápido de CZ\$ 600 milhões para assistência às vítimas da seca.

## Mínimo terá de atender à necessidade básica

BRASÍLIA — O salário mínimo terá de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. O dispositivo nesse sentido, modificando tanto o texto da Comissão de Sistematização quanto o do Centro, que não especificavam estes itens, foi aprovado ontem pelo plenário da Constituinte por 348 votos contra 105.

A nova redação — dada por uma fusão de emendas que teve o apoio da Liderança do PMDB e dividiu o Centro — manteve a determinação de que o salário mínimo será nacionalmente unificado e sofrerá reajustes periódicos, de modo a preservá-lo e o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim.

O plenário também restabeleceu ontem dois dispositivos do projeto da Comissão de Sistematização, em prejuízo da redação dada pelo Centro. Por 375 votos contra 89, a Liderança do PMDB conseguiu aprovar destaque do Deputado Célio Castro (PMDB-MG) segundo o qual o piso salarial será proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. O texto anterior, do Centro, determinava o piso salarial conforme convenção ou acordo coletivo.

Ao votar a matéria referente ao 13º salário, o plenário decidiu trocar a redação do Centro — que fixava apenas sua existência — pela da Sistematização, com poucas modificações. Segundo o texto aprovado, o 13º terá base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria. Este direito, portanto, se estenderá aos aposentados. Desta vez, porém, não houve confronto: o Centro e a Liderança do PMDB, através de um acordo, obtiveram a aprovação da emenda por 490 votos contra apenas seis.

Sem qualquer modificação, foram aprovados ainda, na tarde de ontem, dispositivos do Centro, como o que estabelece a participação do trabalhador nos lucros da empresa ou resultados, desvinculada da remuneração e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme será definido em lei. Também sem problemas passaram os referentes ao salário-família e à garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que recebem remuneração variável.

O plenário aprovou matéria dispondo que a remuneração do trabalho noturno será superior à do diurno.

## Semana de trabalho fica com 44 horas

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte fixou em 44 horas semanais a duração máxima da jornada de trabalho, rejeitando sucessivamente emendas da esquerda, para reduzi-la, e da direita, para aumentá-la. Foi aprovado o texto de acordo entre o Centro e a Liderança do PMDB, com adição de emenda dos Deputados Paulo Paim (PT-SP) e Antônio Perosa (PMDB-SP) que ressalva a redução da jornada por acordo coletivo.

O texto aprovado estabelece a "duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho".

A discussão do assunto teve início com uma solicitação da Liderança do PT no sentido de que a Mesa colocasse as emendas em votação por ordem crescente do número total de horas de jornada proposto, começando, portanto, por 40. A Liderança do PMDB contestou, lembrando que o Regimento Interno estabelece como critério de preferência o número de assinaturas. A Mesa ficou com esta posição. Mesmo dentro deste critério, a ordem de votação acabou sendo a pretendida pela esquerda, que não obteve, entretanto, o efeito desejado de facilitar a aprovação de suas propostas.

Depois de ouvir a argumentação do PT e PC do B em favor da jornada semanal de 40 horas — centrada na adoção de limite igual ou inferior pela maioria das democracias do Mun-



As Deputadas se reúnem para debater duração da jornada de trabalho

do —, o Líder do PMDB, Senador Mário Covas, comandou a derrota da emenda, orientando sua bancada a ficar com o limite de 44 horas, aprovado na Comissão de Sistematização por iniciativa da Liderança do partido e depois aceita pelo Centro. A emenda de 40 horas, apresentada pelos Deputados Olívio Dutra (PT-RS) e Aldo Arantes (PC do B-GO), foi derrotada por 292 votos a 179, com 12 abstenções.

Em seguida, a esquerda tentou a aprovação de uma proposta intermediária, de 42 horas, do Deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que acabou rejeitada por margem ainda maior: 179 a 292, e 12 abstenções. O acordo PMDB-Centro também derrotou

emenda do Deputado Rosa Prata (PMDB-MG), que abria exceções, a serem determinadas em lei, para jornadas superiores a oito horas diárias, garantindo assim o mínimo de 48 horas semanais. A tese de Prata só teve o apoio de 27 Constituintes; seis se abstiveram e 447 votaram contra.

A votação da emenda de Paulo Paim ressalvando a autoridade das convenções coletivas para reduzir a jornada e estabelecer a compensação de horário foi expressiva: 464 votos contra apenas cinco, e seis abstenções, caracterizando sua aceitação pelas lideranças que detinham a maioria do plenário na votação da jornada de trabalho.

## Turnos ininterruptos não poderão passar de seis horas

BRASÍLIA — O plenário da Constituinte aprovou ontem por 324 votos a favor, 125 contra e 25 abstenções; emenda do Deputado Antônio Perosa (PMDB-SP) fixando a jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento. A aprovação, muito festejada no plenário, representou a segunda derrota do Centro na noite de ontem: a primeira ocorreu com a rejeição, por 271 votos contrários e 209 a favor, do texto do grupo que previa somente uma jornada especial, sem mencionar o limite de horas de trabalho para os turnos.

Um acordo feito à última hora em plenário, prevendo a retirada da palavra "máxima" do texto de Perosa, em segunda votação, permitiu a aprovação da emenda.

A rejeição da proposta do Centro para o inciso XII do artigo 7º da nova Constituição, que trata da jornada de trabalho, foi possível

através de destaque para votação em separado pedido pelo Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas. Antes de iniciado o processo de votação, ele explicou que, no caso da rejeição, como acabou ocorrendo, não haveria retorno automático do Substitutivo da Sistematização, e que seria necessária a aprovação de um novo texto sobre o assunto, para evitar o "buraco negro".

Após a rejeição do texto, o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, chegou a declarar a sessão suspensa, alegando que o texto teria que ser votado novamente hoje por não ter obtido 280 votos. Foi demovido, porém, pelos Deputados José Genoíno, do PT, e Roberto Freire (PCB), que trataram de lembrá-lo do procedimento adotado na decisão do Direito de Propriedade — ou seja, votar todas as emendas relativas ao assunto antes de considerar aberto o "buraco negro".

A aprovação da jornada de seis

horas ininterruptas irritou os coordenadores do Centro. O Líder do PFL, Deputado José Lourenço, que tentava orientar, aos gritos, a rejeição da matéria, saiu desolado do plenário. O Senador Albano Franco (PMDB-SE), que preside a Confederação Nacional da Indústria (CNI), não escondia a sua decepção.

— O Brasil não tem como custear o que está sendo aprovado — desabafou o Senador, que antes da votação tinha divulgado um documento da CNI demonstrando a inviabilidade da jornada máxima de seis horas ininterruptas. Ele dizia que a fixação do limite de seis horas acarretaria um acréscimo de 33 por cento na folha de pagamento das indústrias que operam com três turnos.

Hoje a Constituinte deverá se definir sobre o repouso semanal remunerado, o pagamento de horas extras e a licença de 120 dias para a gestante.

## A solução possível

A APROVAÇÃO pela Constituinte do Artigo 7º da nova Carta — sobre a garantia de emprego — representa o êxito da lucidez e a derrota do radicalismo.

A O REMOVER uma das principais fontes de atrito entre as muitas correntes e tendências, a Assembleia escapou, pelo menos desta vez, da ameaça do imobilismo.

O FATO de ter sido encontrada uma solução de consenso entre os principais grupos de constituintes confere legitimidade ao texto aprovado: é sinal de que ele se aproxima, tanto quanto humanamente possível, do que desejam patrões e emprega-

dos. Hipoteticamente, poderia ser aprovada, por maioria eventual, uma fórmula que agradasse exclusivamente a uns ou a outros — mas esta seria uma solução inevitavelmente condenada a ter vida curta.

FINALMENTE, registre-se a adoção da técnica correta: a Constituição fixa o princípio geral, a lei complementar estabelece os mecanismos.

TANTO o aplauso de líderes empresariais e sindicais responsáveis como a condenação raivosa dos radicais da CUT mostram que o Artigo 7º — embora não necessariamente perfeito — foi uma vitória da Constituinte sobre os seus próprios defeitos.

## Sarney pensa em usar a TV para rebater as críticas

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney poderá recorrer a programas periódicos de televisão, no estilo de "Conversa ao pé do rádio", se continuar sendo atacado com insistência na Constituinte e não for garantido espaço à Liderança do Governo para defendê-lo na Assembleia. O projeto de levar à televisão, com adaptações, o programa radiofônico está pronto, mas sua execução dependerá dos resultados da tentativa de conter as críticas.

O Deputado Ulysses Guimarães propôs, no último sábado, um armistício entre o Governo e a Constituinte. Na segunda-feira, visitou o Ministro Prisco Viana, um dos mais próximos auxiliares do Presidente Sarney. Essas iniciativas, comentaram ontem outros auxiliares do Presidente Sarney, dão ao Palácio do Planalto a impressão de que Ulysses se dispõe a uma reaproximação com o Presidente, apesar do discurso de candidato com quem vem se exprimindo.

Esse tom de discurso tem provocado queixas áspers de Sarney, mas, segundo garantem assessores do Planalto, não chega a provocar no Presidente disposição para enfrentar o Deputado. Ao contrário, Ministros íntimos do Presidente asseguraram ontem que Sarney está disposto a se reaproximar de Ulysses, da mesma forma que busca reintegrar à base parlamentar do Governo a parcela do PFL que se afastou na ocasião do rompimento da Aliança Democrática.

O jantar oferecido pelo Presidente aos Senadores Marco Maciel, Jorge Bornhausen e Guilherme Palmeira, na segunda-feira, resultou de uma série de manifestações de interesse que Sarney fez chegar aos pefelistas. Em novembro, Maciel chegou a procurar Sarney no Palácio da Alvorada, para adverti-lo de que a Comissão de Sistematização aprovaria a redução de seu mandato para quatro anos. A conversa foi cordial mas não produziu efeitos e Maciel voltou a evitar contatos com Sarney. Coube ao Presidente tentar restabelecê-lo nas últimas semanas. Dessas gestões resultou o jantar, do qual o Presidente espera colher resultados a curto ou médio prazo.

Antes de se encontrar com os Senadores do PFL, Sarney almoçou, na mesma segunda-feira, com o Líder do Centro e também pefelista Ricardo Fiúza. Na terça-feira, chamou o Líder do PFL na Câmara, José Lourenço, para uma conversa no Palácio da Alvorada, prejudicada pela insistência do Deputado em pregar o rompimento do Presidente com o PMDB.

O que Sarney está querendo, de acordo com informações de dois Ministros, é evitar a continuidade do confronto com a Constituinte e remontar sua base parlamentar, durante algum tempo alicerçada nas bancadas do PMDB e do PFL. E neste sentido que vêm trabalhando o Líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, e o Ministro da Habitação e Urbanismo, Prisco Viana.